

**DECRETO Nº 119/2011**

**Substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, de Chopinzinho - PR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 15º, da Lei Municipal nº 2.678/2010, de 06 de Agosto de 2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora Adalgisa Beluzzo, como conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Senhora Lídia Posso, no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, de Chopinzinho, para o biênio 2010/2011, de acordo com o Decreto nº 235/2010, de 21/09/2010.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MAIO DE 2011.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito.

**Ana Bárbara Crestani**  
Secretária de Assistência Social.